



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2003

*Resolução nº 7.
de 18.08.2003*

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a EMATER-Paraná.

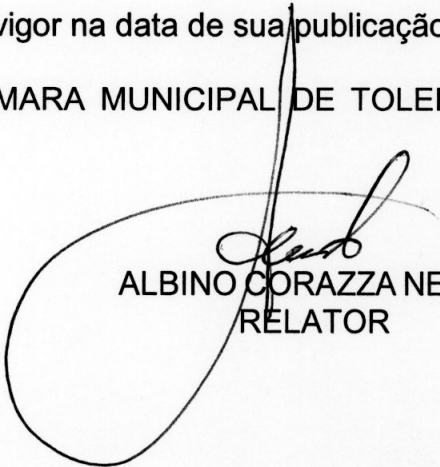
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a EMATER-Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 2 de maio de 2003, entre o Município de Toledo e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-Paraná), vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando ao desenvolvimento rural sustentável no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 7 de agosto 2003


ALBINO CORAZZA NETO
RELATOR